

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento dos Municípios das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, por sua Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais e em resposta aos pedidos de esclarecimentos encaminhados pela empresa **MEGA VALE CARD ADMINISTRADORA**, vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento:

Quanto ao item 1.3, letra “E” a qual cita que os cartões deverão possuir a tecnologia de pagamento por aproximação, será considerado o pagamento via Qr code?

Item:

1.3 – e) Os cartões fornecidos deverão possuir **tecnologia de pagamento por aproximação**, sem necessidade de contato físico com o terminal de pagamento.

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Considerando a redação do dispositivo no item 1.3 do Edital, o termo “tecnologia de pagamento por aproximação” refere-se, preferencialmente, à funcionalidade *contactless*, presente em cartões físicos com chip compatível com tecnologia NFC (Near Field Communication), que permite o pagamento aproximando o cartão do terminal (POS), sem necessidade de inserção física.

Entretanto, **o uso de QR Code não se enquadra nesta definição**, por se tratar de tecnologia distinta que depende da leitura por câmera ou aplicação do celular, exigindo interação adicional por parte do usuário e do comerciante. Dessa forma, **não será considerado como atendimento ao requisito do edital o pagamento via QR Code**.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
ARES-PCJ